



RESOLUÇÃO Nº 066/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação
da convocação de reunião
Extraordinária**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da reunião extraordinária no dia 23 de agosto de 2018, às 14 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.

Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6583 1508 18
hh



RESOLUÇÃO Nº 066/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação
da convocação de reunião
Extraordinária**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da reunião extraordinária no dia 23 de agosto de 2018, às 14 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS